



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Supervisão de Habitação

Av. Nacoes Unidas, 7163, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone: 3095-9595

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Av. Nações Unidas, 7163, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone: 3095-9595

GABINETE DO SUBPREFEITO - ATA CADES PINHEIROS - REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao 18º dia do mês de junho de 2024 reuniram-se, virtualmente, os membros titulares convocados e suplentes convidados para a sexta reunião ordinária do CADES Pinheiros em 2024, sob a **presidência do Coordenador de Governo Local** Luis Fernando Guillon Pinto; Participaram, conforme lista de presença, os **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil**: Flávio Augusto W. Scavasin, Luiza Brunetti Silva Jardim, Ana Maria Wilhelm, Neiva Otero D'Almeida, Maurício Ramos de Oliveira, Isaura Maria Ribeiro de Sampaio Leite, Rosanne Guiomar Brancatelli e Ulisses Demarchi Silva Terra; **Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil**: Celina Cambraia F. Sardão, Ana Lucia Slikta, Francisco José Turra e Ricardo Pereira Carneiro; **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**: Cyra Malta Olegário da Costa e Bianca Previatto dos Santos Ganso; **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT**: João Lindolfo Filho; **Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA**: Danilo Augusto da Silva; **Subprefeitura de Pinheiros**: Luis Fernando Guillon Pinto, Norival Nunes Rodrigues e André Luiz Ferreira Cristina; **Convidados**: Og Roberto Dória (CPM Pinheiros) e Svetlana Kashina (Moradora).

Ausências Justificadas: nenhum registro recebido pelo e-mail ca-des.pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br, como previsto no Regimento Interno do CADES Pinheiros .

ASSUNTOS TRATADOS

- 1 Manutenção ou eliminação dos GTs criados pela gestão 2022-24
- 2 Levantamento de árvores removidas e não substituídas
- 3 Continuidade do Projeto "Replantando Vida", de plantio de árvores
- 4 Plano de Bairro de Pinheiros
- 5 Projeto Jardim de Chuva Borges de Barros
- 6 Rodada entre conselheiros e convidados para temas não tratados anteriormente

DESTAQUES

- 1 Comunicou-se terem sido criados, no período 2022-24, os seguintes Grupos de Trabalho que, segundo entendimento da maioria dos então conselheiros, não funcionaram como deveriam, cabendo aos atuais eleitos decidir sobre a sua continuidade, alteração ou eliminação. São eles: a) GT Acompanhamento Diário Oficial; b) GT Permeabilidade; c) GT Cidade Verde; d) GT Educação e Cidadania e f) GT Acompanhamento CPO.
- 2 Deu-se ciência que, pela lista colaborativa do CADES Pinheiros com cidadãos dos bairros compreendidos pela Subprefeitura de Pinheiros, já seriam 219 árvores removidas e não substituídas (<https://bit.ly/substituirarvores>), lembrando-se, ainda, das 3.008 árvores removidas a mais do que os plantios de 2019 a 2022, segundo dados oficiais da Prefeitura (<https://bit.ly/3008arvores>). Observou-se que a Subprefeitura de Pinheiros não tem demonstrado condições de atender a essa demanda e a solicitação de 13/05/24 efetuada pelo CADES Pinheiros à SVMA para auxiliar a Subprefeitura ainda não obteve resposta, assim como a encaminhada em 09/06/24.
- 3 Visando dar continuidade ao Projeto "Replantando Vida", de plantio de árvores, solicitou-se aos conselheiros a indicação urgente de locais para plantio de árvores, tendo, recentemente, o coordenador

da CPO gentilmente indicado ao coordenador adjunto um local para plantio ao lado do Parque Cândido Portinari, já tendo a informação sido repassada à Bianca Previatto dos Santos Ganso, da SVMA. Paralelamente, destacou-se a importância de campanhas para que os proprietários entrem no 156 para pedir o plantio nas calçadas, conforme SEI 6050.2023/0004229-7, aberto pelo CADES Pinheiros em 10/03/2023, mas sem evolução no âmbito da prefeitura desde 10/07/23.

- 4 Ana Maria Wilhelm, por intermédio de transparências compartilhadas em reunião, apresentou proposta para o **Plano de Bairro de Pinheiros**, subdividida pelos tópicos “**Referência legal**”, “**Caminho a seguir**”, “**Etapas e necessidades**”, “**Mobilização**” e “**Desafios e Necessidades**”. Expôs que os Planos de Bairro (PB) foram instituídos pelo Plano Diretor Estratégico - PDE, sendo que o artigo 348 do PDE determina que “a Prefeitura deverá fomentar a elaboração de Planos de Bairro na cidade, a fim de fortalecer o planejamento e controle social local e promover melhorias urbanísticas, ambientais, paisagísticas e habitacionais na escala local por meio de ações, investimentos e intervenções previamente programadas”. Isto é, destacou que o Plano de Bairro integra o sistema municipal de planejamento urbano. Quanto ao **caminho a seguir**, propõe o desenvolvimento local/territorial sustentável, que deve ter por base e estratégia o planejamento local/territorial, promovendo e fomentando a articulação e integração entre iniciativas sociais e comunitárias, com programas e políticas públicas, visando a construção de alternativas para a melhoria das condições de vida nos territórios. O CPM ou Conselho de Representante (quando existir) serão a “porta de entrada” do documento Plano de Bairro final, no orçamento público. Por isso nossa proposta de atuarmos, desde o início, em conjunto com o CPM. **Etapas e necessidades:** Definição e instalação do grupo coordenador do processo (CADES e CPM). Início da mobilização para o processo de Plano de Bairro, sendo necessário material de divulgação, análise e revisão do Plano Regional da Subprefeitura de Pinheiros (2016), à luz das alterações no PDE; **Mobilização:** motivação da população para a realização de Planos de Bairro. Métodos de mobilização de grupos: associações de moradores, conselhos municipais, movimentos locais, comerciantes, etc; Planejamento das etapas seguintes; Definição do escopo e abrangência do projeto: Definição e escolha dos métodos de trabalho a serem usados nas diferentes etapas e fases do projeto. Identificação das expectativas e motivações dos grupos e organizações participantes, Elaboração dos objetivos e resultados esperados do Plano de Bairro Pinheiros, Definição de critérios para delimitação dos perímetros a serem trabalhados. Elaboração e detalhamento dos projetos a serem executados. **Desafios e Necessidades:** a) apoio e orientação técnica de SMUL. Definirmos o grupo de coordenação. b) Produzir Plano de Comunicação e ter material de mobilização. c) Identificar atores locais que já fizeram esse percurso no passado (Coletivo das Vilas BEIJA e Movimento Ecobairros); d) Definirmos as perguntas norteadoras de cada fase. Finalizando, observou que seria importante envolver todos os conselheiros do CADES e do CPM de Pinheiros, bem como externos com habilidades para o tema, também propondo a participação do Laboratório de Projetos e Políticas Públicas (LPP) da Universidade Mackenzie.
- 5 Isaura Maria Ribeiro de Sampaio Leite trouxe como pauta o Jardim de Chuva da Rua Borges de Medeiros, no cruzamento dessa rua com a Rua Francisco Isoldi. Nesta esquina teria sido projetado um Jardim de Chuva que considera estar no lugar certo, na encosta do morro que sobe até a Rua Heitor Penteado e no percurso do fluxo das enxurradas que descem pela rua Borges de Barros e continuam descendo pela Rua Francisco Isoldi. O Projeto foi desenvolvido pela CET com os objetivos de impedir o estacionamento na área interna dos blocos, o depósito de lixo, inibir a contramão da rua Francisco Isoldi, suavizar o caminho e travessia de pedestres, criar área permeável e drenar parte do fluxo das enxurradas com o retardo para infiltração da chuva vertical. Entretanto, a execução da obra trouxe muitos problemas que não estariam condizentes com o projeto original, perdendo quase todos os seus bons propósitos, como paredes altas e sem entradas, que impedem a entrada de água para o interior do canteiro. Assim, considera necessário o diálogo entre CET e Subprefeitura de Pinheiros para melhor elaboração e execução dos projetos.
- 6 Ana Lucia Slikta considera que, segundo o que tem estudado, temos um potencial enorme com o Carnaval da Vila Madalena e Pinheiros, uma das maiores festas da cidade, que paga R\$ 22 milhões a empresas que revertem muito pouco para a cidade, com relação ao meio ambiente, coleta de resíduos ou economia circular. Considerou que cabe à Subprefeitura trazer essas empresas para maior responsabilidade socioeconômica e ambiental.
- 7 Og Roberto Dória, coordenador do CPM, informou já ter conversado com o coordenador adjunto do CADES no sentido de serem promovidas reuniões conjuntas entre o Conselho Participativo Municipal - CPM e o CADES, para tratar de propostas de impacto na região, como o orçamento participativo ou

temas como ruídos de bares e restaurantes, lembrando que a verba destinada aos CPMs este ano é de R\$ 6 milhões e deverá chegar a R\$ 10 milhões a partir do próximo ano.

- 8 Vários conselheiros demonstraram preocupação com as árvores plantadas pelo projeto “Replantando Vida”, uma vez que, quando da sua elaboração, não havia a exata compreensão quanto à responsabilização pela rega no âmbito municipal, o que, agora, vem sobrecarregando a conselheira Celina Cambraia F. Sardão, que comprou e participou do plantio dessas 195 mudas. A solução seria se essas árvores tivessem sido doadas à SVMA, que poderia utilizar os próprios caminhões-pipa para regá-las. Em último caso, como proposto, considerou-se até a possibilidade de se fazer um rateio para contratar um caminhão-pipa ou pensar em uma outra solução para não deixar que morram as árvores plantadas pelo projeto.
- 9 Por diferentes conselheiros do CADES e também por parte do coordenador do CPM, registraram-se muitas reclamações quanto à falta de respostas por parte da prefeitura quando instada tanto por e-mail como por intermédio do Serviço Eletrônico de Informações - SEI. Como exemplos mais recentes dessa falta de resposta da Prefeitura, mencionou-se o primeiro e-mail encaminhado conjuntamente pelo CADES e CPM à SIURB para uma reunião sobre o Córrego Verde, uma reunião solicitada com a Defesa Civil sobre prevenção de eventos climáticos em São Paulo e os sete SEIs paralisados há meses, dos 18 já abertos pelo CADES Pinheiros.
- 10 Por oportuno, foram propostos mini cursos sobre governança, pelo conselheiro Francisco José Turra e reiterada a necessidade de uma pequena formação sobre Soluções Baseadas na Natureza - SbN pelo conselheiro Maurício Ramos de Oliveira.

DELIBERAÇÕES

- 1 Eliminaram-se todos os GTs criados na gestão 2022-24, criando-se novos grupos, com a expectativa de que venham a ser bem conduzidos, a saber: GT Plano de Bairro, GT Soluções Baseadas na Natureza - SbN, GT Incomodidades e GT Gestão de Resíduos. Sempre que possível, os quatro GTs criados deverão ser trabalhados de forma articulada com o Conselho de Conselho Participativo Municipal - CPM.
- 3 Bianca Previatto dos Santos Ganso, da SVMA, comprometeu-se a analisar a lista de árvores removidas e não substituídas de Pinheiros para, em articulação com a Subprefeitura de Pinheiros, valer-se da estrutura da SVMA para plantar nos locais onde árvores foram removidas.

Site do CADES Pinheiros: <https://linkfly.to/CADESPINHEIROS>



Norival Nunes Rodrigues Junior
Supervisor

Conselheiros Titulares da Sociedade Civil

Flávio Augusto W. Scavasin
Luiza Brunetti Silva Jardim
Ana Maria Wilhelm
Neiva Otero D'Almeida
Maurício Ramos de Oliveira
Isaura Maria Ribeiro de Sampaio Leite
Rosanne Guiomar Brancatelli
Ulisses Demarchi Silva Terra

Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil

Celina Cambraia F. Sardão
Ana Lucia Slikta
Francisco José Turra
Ricardo Pereira Carneiro

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Cyra Malta Olegário da Costa
Bianca Previatto dos Santos Ganso

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

João Lindolfo Filho

Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA

Danilo Augusto da Silva

Subprefeitura de Pinheiros

Luis Fernando Guillon Pinto

Norival Nunes Rodrigues

André Luiz Ferreira Cristina;

Convidados

Og Roberto Dória

Svetlana Kashina (Moradora)



Norival Nunes Rodrigues Junior

Supervisor(a)

Em 17/07/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106956381** e o código CRC **08DD3553**.

Referência: Processo nº 6050.2022/0002976-0

SEI nº 106956381